



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º. 455/2021-PMO

Ref. Processo n.º. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP-015-PMO/21

Objeto Contratual: Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do Município de Oriximiná/PA e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na zona urbana de Oriximiná-PA.

O Sr ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, PREFEITO DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO DE JESUS JUNIOR, CPF n.º 631.350.002-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 22 de Dezembro de 2021


ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO